

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NIT02-23

O Município de Niterói, por intermédio da Niterói, Transporte e Trânsito S/A, através de sua Presidência, nos termos do art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97, da Lei Federal nº 13.160/15, da Lei Estadual nº 6657/13 e da Resolução CONTRAN nº 623/16, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Notificação, e **FAZ SABER** a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade, que devem proceder a retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados.

Os veículos abaixo relacionados, classificados como conservados e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão público, nas modalidades presencial e online. Os leilões presenciais serão conduzidos pela leiloeira pública oficial JULIANA ARAUJO, matrícula Nº 238 – JUCERJA.

Os veículos que forem considerados sucatas inservíveis (irrecuperável), através do laudo pericial, serão vendidos na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei estadual 6657/13, Lei Federal 13.160/16 e Resolução CONTRAN 623/16.

Os leilões também ocorrerão, simultaneamente, de forma online, através do site www.eblonline.com.br, onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação dos veículos e sucatas inservíveis serão destinadas ao pagamento das despesas com a realização do leilão, despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, na forma da Lei Federal 13.160/15, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão, onde ficará à disposição do antigo proprietário para levantamento do valor no prazo de cinco anos.

ANDERSON CLAYTON HOFMAN BRAVO, YAMAHA/YBR 125E, 2001/2001, PRATA, KNM3490, 9C6KE010010031698, 759205809; HECTOR NUNES PAIVA, RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, 2003/2003, PRATA, LOO1559, 93YLB06153J393444, 800229274; VANDIR DE MORAIS MAIA, FIAT/PALIO EL, 1996/1996, VERMELHA, KPC5854, 9BD178037T0068801, 664509207; THIAGO MARQUES GLAVAO DE OLIVEIRA, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, CINZA, KYL1347, 9C2JC30708R618680, 971049815; ROSANGELA ALCANTARA COSTA, GM/CORSA CLASSIC, 2002/2003, PRATA, LOJ2558, 9BGSB19N03B144128, 794109500; SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, YAMAHA/LANDER, 2007/2007, PRETA, DYP2144, 9C6KG021070013309, 933984650; EDENALDO ROCHA DA SILVA, FIAT/PALIO FIRE, 2003/2004, VERMELHA, LQN0A50, 9BD17146242348658, 816553653; FABIANO DA SILVA ARAUJO, FIAT/PALIO EX, 2002/2002, BRANCA, LNX4320, 9BD17140322153580, 779208463; FABIO BRANDAO RAMOS, IMP/VW GOLF GLX, 1995/1995, VERMELHA, GTQ5100, WVVCG81H4SW432893, 638979625; NEUSA MARIA FERREIRA LIMA, GM/CORSA WIND, 1995/1995, CINZA, LAR0607, 9BGSC08WSSC674570, 634813838; BIANCA DE AMORIM GOMES, CHEV/PRISMA 10MT JOYE, 2017/2017, PRATA, LSX9744, 9BGKL69U0HG231263, 1113069268; THAMIRES NASCIMENTO DA SILVA, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 2005/2005, VERMELHA, LPO1B28,

9C2KC08205R031051, 853488100; AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, I/HYUNDAI I30 2.0, 2009/2010, PRETA, KVG4715, KMHDC51EBAU238543, 206054076; CARLOS GONCALVES ROCHA, FORD/FIESTA GLX D, 2000/2000, BRANCA, LND2430, 9BFBSZFHAYB304137, 736421840; RONALDO GRACA DA SILVA, VW/GOL GLI 1.8, 1996/1996, VERDE, LBE8580, 9BWZZZ377TT020572, 650087127; THAIS ROSA PACHECO, VW/GOL CLI, 1996/1996, VERMELHA, LBG1545, 9BWZZZ377TP506669, 652019714; SILVIO SANTOS SOUZA, DAFRA LASER 150, 2008/2009, PRATA, KUZ8838, 95VCS1H589M005437, 989670953; ALCEMIR DA SILVA, FIAT/PALIO ELX FLEX, 1997/1997, BRANCA, MPV2688, 9BD178237V0372522, 681597909; CARLOS ALBERTO MARTINS SOARES, VW/GOL CLI, 1995/1995, BRANCA, GTX8345, 9BWZZZ377ST138562, 642003424; AILTON DAMAS CARDOSO, FIAT/SIENA FIRE, 2004/2004, PRATA, LUP0206, 9BD17203743095159, 822285142; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, I/CHEVROLET AGILE LT, 2012/2012, CINZA, FDT3627, 8AGCB48X0CR158617, 466400748; PAULO ROBERTO DA SILVA, FIAT/PALIO ED, 1997/1997, VERMELHA, LBO8679, 9BD178016V0223752, 671157795; DIOGO BARBOSA GUERREIRO OLIVEIRA, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, 2010/2011, PRETA, NJW2967, 9BFZF54P0B8050174, 223665665; ALESSANDRO AUGUSTO LIMA MARTINS, PEUGEOT/206 SELECTION, 2002/2002, CINZA, LOC4479, 9362A7LZ92W032985, 785491104; RENATO COUTINHO DOS SANTOS, FIAT/UNO ELECTRONICO, 1994/1995, BRANCA, LAM8J33, 9BD146000R5393523, 628997094; MARINALDO ANTONIO DA SILVA, FIAT/SIENA ELX, 2001/2002, CINZA, LNQ4946, 9BD17202423004644, 770804721; FLAVIA EMMERICK DE SOUZA, RENAULT/LOGAN PRI 16V, 2010/2010, PRETA, KQJ6G28, 93YLSR8UHAJ450516, 201721902; RAFAEL DIAS DA SILVA, PEUGEOT/206 PASSION 16, 2003/2003, CINZA, LOQ5A66, 9362AN6A93W043977, 803481675; CLAUDIO ALEX DE OLIVEIRA, GM/MONZA SL/E EFI, 1989/1989, AZUL, LFU4451, 9BGJK11TKKB057435, 315087609; VERA CECILIA G BARBOSA, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 2006/2006, PRETA, KZQ9638, 9BD15802764861516, 897267150; LUCIANO CARLOS PINTO DA SILVA, VW/GOL 1.0 GI, 2005/2005, PRETA, KZL0152, 9BWCA05X65T135236, 855001577; CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS GOMES, FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, 2006/2007, AZUL, LBL3751, 9BD146027T5860268, 665861060; PAULA CERINO STOS ANDREENDEREÇO, FIAT/PALIO EDD, 1998/1998, VERDE, KOD4146, 9BD178016W0561073, 694309540; JOEL CARLOS DO AMPARO PEREIRA, FIAT/UNO ELECTRONICO, 1993/1993, AZUL, LJE3746, 9BD146000P5012032, 320673413; PAULO SERGIO DOS PASSOS, I/FIAT SIENA EX, 2001/2001, CINZA, LNI9896, 8AP17201416024409, 761577130; RONALD MOURA PEREZ, M.BENZ/A 190, 2002/2002, PRETA, LOA6417, 9BMMF32E32A041079, 783205880; NICHOLAS AMORIM CAVALCANTI FERNANDES, PEUGEOT/207 ESCAPADE, 2010/2011, PRATA, KXO5644, 9362PN6AXB008864, 251594858; MANUEL RODRIGUEZ PEREIRA, I/VW POLO, 1997/1997, VERMELHA, KMG7618, 8AWZZZ6K2VA028664, 676198589; ANDRE LUIS FERNANDES DA COSTA, I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC, 2008/2009, PRETA, KWB3552, 8AFPZZFFC9J220581, 131917706; GAMA CAR AUTOMOVEIS LTDA ME, VW/NOVO GOL 1.0 CITY, 2013/2014, BRANCA, KPT3282, 9BWAA05U2ET146098, 597381402; ITALO DA COSTA PORTO, GOL PLUS, 2001/2002, BRANCA, LNY3767, 9BWCA05X02P025089, 780394100; VAGNER NASCIMENTO DA SILVA, FIAT/PALIO ELX FLEX, 2001/2002, VERDE, GZP8513, 9BD17141322148163, 772178003; CLOVIS SAMPAIO JUNIOR, FIAT/SIENA FIRE FLEX, 2006/2007, PRATA, LPB1573, 9BD17203G73226091, 882311662; RODRIGO SILVA DE AZEREDO, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, CINZA, KYL1347, 9C2JC30708R618680, 971049815; ANA MARIA DO PRADO SIMAO, GOL PLUS, 2001/2002, BRANCA, LNY3767, 9BWCA05X02P025089, 780394100; BANCO BRADESCO S A, GOL PLUS, 2001/2002, BRANCA, LNY3767, 9BWCA05X02P025089, 780394100; BANCO ITAULEASING S.A., RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, 2003/2003, PRATA, LOO1559, 93YLB06153J393444, 800229274; MATHEUS MESQUITA DA COSTA TEIXEIRA, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 2005/2005, VERMELHA, LPO1B28, 9C2KC08205R031051, 853488100; AMARY NASCIMENTO JUNIOR, DAFRA LASER 150, 2008/2009, PRATA, KUZ8838, 95VCS1H589M005437, 989670953; FILIPE MURTHA TOME, FIAT/UNO ELECTRONICO, 1994/1995, BRANCA, LAM8J33, 9BD146000R5393523, 628997094; RAFAEL REIS ALVES, FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, 2006/2007, AZUL, LBL3751, 9BD146027T5860268, 665861060; ANA ROSA SANCHES DOS SANTOS, FIAT/UNO ELECTRONICO, 1993/1993, AZUL, LJE3746, 9BD146000P5012032, 320673413; SANDRA NOEL GAC DOS SANTOS, I/FIAT SIENA EX, 2001/2001, CINZA, LNI9896, 8AP17201416024409, 761577130; AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S.A,

FIAT/SIENA FIRE FLEX, 2006/2007, PRATA, LPB1573, 9BD17203G73226091, 882311662; YAMAHA AD CONS SC LTDA, YAMAHA/YBR 125E, 2001/2001, PRATA, KNM3490, 9C6KE010010031698, 759205809; BV FINANCEIRA S/A C.F.L., FIAT/PALIO EL, 1996/1996, VERMELHA, KPC5854, 9BD178037T0068801, 664509207; PAULO OLIVEIRA DE JESUS, GM/CORSA CLASSIC, 2002/2003, PRATA, LOJ2558, 9BGSB19N03B144128, 794109500; ALEXANDRO REIS DA SILVA, FIAT/PALIO EX, 2002/2002, BRANCA, LNX4320, 9BD17140322153580, 779208463; BCO PANAMERICANO, GM/CORSA WIND, 1995/1995, CINZA, LAR0607, 9BGSC08WSSC674570, 634813838; ALEXSANDER PESSOA LINS, I/HYUNDAI I30 2.0, 2009/2010, PRETA, KVG4715, KMHDC51EBAU238543, 206054076; RAYANE DOS SANTOS SOARES ROSA, VW/GOL CLI, 1995/1995, BRANCA, GTX8345, 9BWZZZ377ST138562, 642003424; MARIA MARLUCE DA SILVA RIBEIRO, FIAT/PALIO ED, 1997/1997, VERMELHA, LBO8679, 9BD178016V0223752, 671157795; PAULO FELIPE COSME LIMA, PEUGEOT/206 SELECTION, 2002/2002, CINZA, LOC4479, 9362A7LZ92W032985, 785491104; CARLOS AUGUSTO RESENDE, VW/GOL 1.0 GI, 2005/2005, PRETA, KZL0152, 9BWCA05X65T135236, 855001577; CARLOS JUAREZ HELLER HEIZER, M.BENZ/A 190, 2002/2002, PRETA, LOA6417, 9BMMF32E32A041079, 783205880.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências da Niterói, Transporte e Trânsito S/A e no depósito público situado na Rua Desidério de Oliveira, S/Nº, Centro, Niterói/RJ. Ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas, cientes de que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos de IPVA, multas, diárias, reboque e encargos. As outras condições, regras e normas essenciais ao leilão, bem como quaisquer informações complementares, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições do leilão, que estarão disponíveis no site www.eblonline.com.br e poderão ser obtidas também através do telefone (21) 2828-0423, nos dias úteis das 09 às 17 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no site www.nittrans.niteroi.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 2621-5558, nos dias úteis, das 09 às 17 horas. – NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS – Presidência.

Niterói, 27 de julho de 2023.



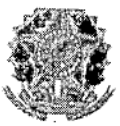
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.705.901/0002-71 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2021
NOME EMPRESARIAL KROFMAN COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO LOURENCO	NÚMERO 171	COMPLEMENTO *****
CEP 24.060-008	BAIRRO/DISTRITO SAO LOURENCO	MUNICÍPIO NITEROI
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO KROFMAN@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (21) 2717-3803	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2023** às **15:22:33** (data e hora de Brasília).

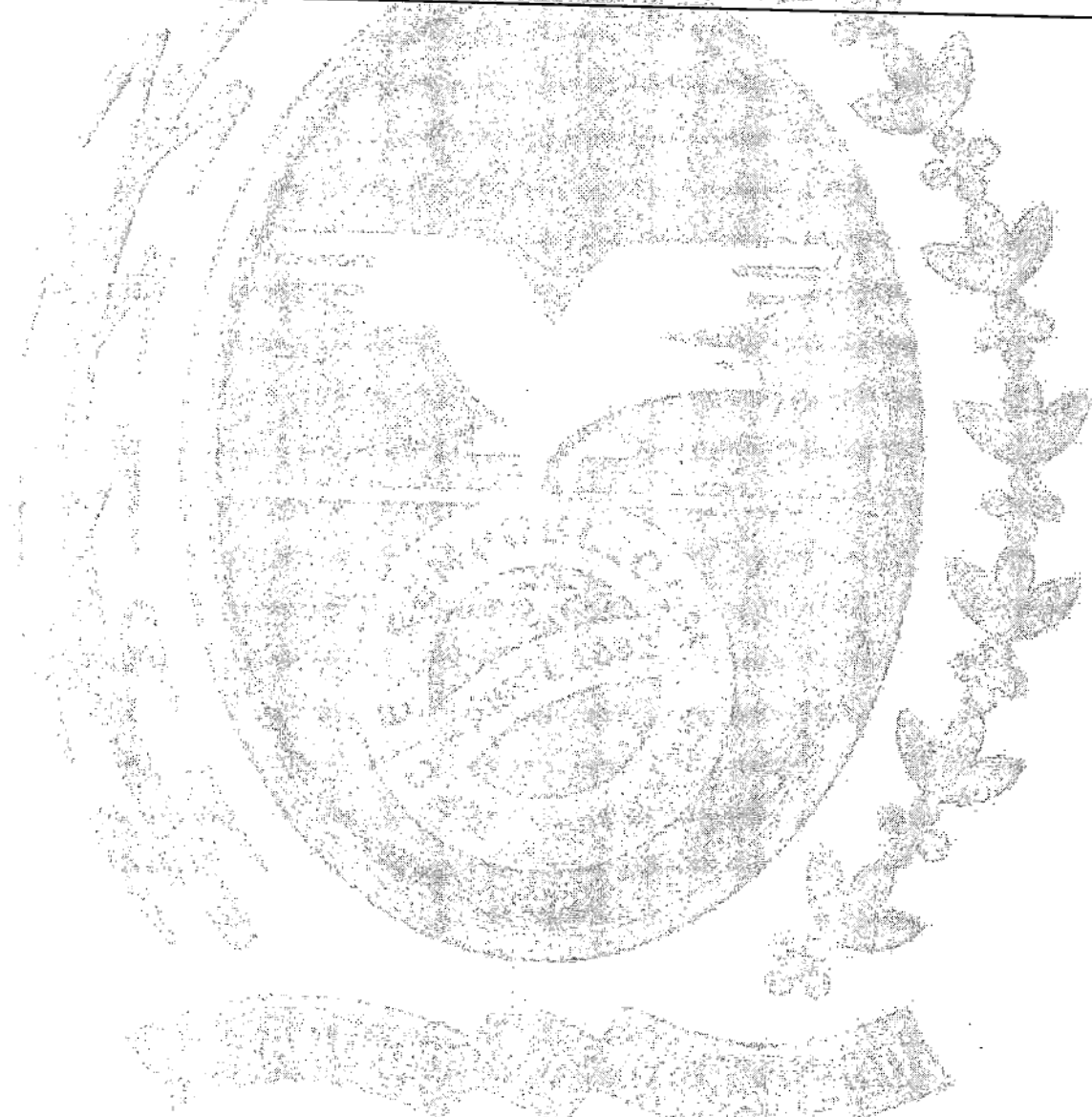
Página: 1/1



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NIRE 33.6.0083144-0, PROTOCOLO 00-2021/176857-0, ARQUIVADO EM 05/07/2021, SOB O NÚMERO (S) 33901829851, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
085.652.377-10	RAFAEL VALADÃO TEIXEIRA




05 de julho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 NIRE: 336.0083144-0 Protocolo: 00-2021/176857-0 Data do protocolo: 02/07/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2021 SOB O NÚMERO 33901829851 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 105040EEF80FEB1709EB1A3FFC75792408CF55401B5C39B62B650C9FA73E942
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 13/13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100136454

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) KROFMAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.705.901
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO:

102 Inscricao dos demais estabelecimentos

Número de Controle: RJ39518995 - 08705901000190

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME CREUZA BOY OTZ MAGALHAES		CPF 084.126.627-17
LOCAL	DATA 29/06/2021	

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 08.705.901/0001-90

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



8ª) DA INTERDIÇÃO E DO FALCIMENTO - Em caso de interdicação, falecimento, retirada ou inabilitação do empresário titular, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros ou sucessores assumirão a função do empresário impedido, se for de interesse deles.

9ª) DO FORO - Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não previstas no presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10ª) DELIBERAÇÃO SOCIAL - CREUZA BOY OTZ MAAGALHÃES, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

11ª) DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Casimiro de Abreu, 29 de Junho de 2021.



CREUZA BOY OTZ MAAGALHÃES

SERVIÇO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU

RECEBEMOS A VISTA O VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DE CREUZA BOY OTZ MAAGALHÃES.

de verdade. Conf. por

Computo a validade do selo em

SE P. EDUARDAS LDB - NÍVEL 1 - SERVIÇO PÚBLICO

CASIMIRO DE ABREU - RJ 01/07/2021 - Valor: R\$ 10,78

ELIZABETH CORREA NUNES - TABELA SUBSTITUIA MAT 84/4855

SERVIÇO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU

TABELA / OFICIAL A

DESI CORREA NUNES

OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU

11/13

Empresa: KROGMAN COMERCIO E SERVIÇOS ELETRIC
NIRE: 336.0083144-0 Protocolo: 00-2021/176857-0
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 05/07/2021 SOB O NÚMERO 33901829851 e demais constantes do termo de
Autenticação: 105040EFC080E9E1705E91A3FC75192408C9549185C39D62B650C9FA73E942
Para validar o documento acesse <http://www.jucebra.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

Parágrafo Único: A FILIAL 01 exercerá exclusivamente os objetos sociais de serviços de reboque e estacionamento de veículos.

Código Nacional de Atividade Econômica:

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

5223-1/00 - Estacionamento de veículos

4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) DA RESPONSABILIDADE - Nos termos do art. 1052 do decreto Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade do empresário titular é limitada ao capital integralizado.

6ª) DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE - A Administração será exercida pelo titular CREUZA BOY OTZ MAGALHÃES, a que caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário titular, limitado ao capital integralizado.

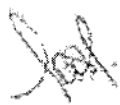
7ª) DO BALANÇO GERAL - Anualmente em 31 de dezembro se procederá a um balanço geral da sociedade, cabendo os lucros ou prejuízos, ao empresário titular.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá apurar mensal, trimestral, ou em outra data, a critério do administrador, os lucros e perdas, através do balanço de resultado econômico.

Parágrafo segundo: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observando a disponibilidade financeira da sociedade, quando apurados mediante balancete e balanço de resultado econômico, respeitando-se a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, de acordo com o artigo 1059 da Lei n.º 10.409/2002.

J. 10/07

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 5223-1/00 - Estacionamento de veículos
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos



- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 5590-6/03 - Pensões
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 6391-7/00 - Agências de notícias
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 9601-7/01 - Lavanderias
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Joaquim

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 336.0083144-0. Protocolo: 00-2021/176857-0 Data do protocolo: 02/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2021 SOB O NÚMERO 33901829851 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 105040EFC80FEB1709EB1A3FFC75792408CF55401B5C39D62B650C9FA73E942

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

